

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº179/2023 - Data: de 19
de setembro de 2023.



**PORTARIA Nº 167/2023/SMA
06 DE SETEMBRO DE 2023**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados;

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
53184/2023	351292	BEATRIZ DE BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2023 À 05/10/2023	SMTER
53175/2023	357966	ERIKA LEMGRUBER RIBEIRO	PSICÓLOGO	25/09/2023 À 11/10/2023	SMS
51616/2023	351193	TATIANE RYBA ZUCLINSKI SANCHES	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/09/2023 À 22/09/2023	SME
53869/2023	348277	VANESSA OLIVEIRA DIAZ	PROFESSOR – 20 HORAS	11/09/2023 À 15/09/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.09.19 13:27:27 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 12/09/2023 13:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022